



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(*Casa José Avelino Dantas*)

PORTARIA N.º 14/2025

Frei Martinho, 12 de fevereiro de 2025.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária à Vereadora AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Felipy André Pinto Dias, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à Vereadora **AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM**, Vereadora da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas decorrentes da viagem realizada para a cidade de Campina Grande/PB no dia 13.02.2025 e retorno no dia 14.02.2025 para tratar de: Participação no “Curso prático: assessor perfeito”, que versa sobre atos normativos, leis, instruções, resoluções (...), dentre outras temáticas que estão diretamente ligadas ao trabalho na vereança, nos termos descritos no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador Felipy André Pinto Dias
Presidente